JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18/05/95,

RESOLVE:

Manter na função de Escrivão Eleitoral da **50ª Zona Eleitoral**, sediada em **URUAÇU- GO**, o Sr. **AMARILDO DOS SANTOS DE SOUZA.**

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.

pormanes.doc